



PREFEITURA DE
CEDRO



PORTARIA Nº 2010.001/2021 - SEAD

Retorna servidor público municipal à secretaria de origem, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO ofício da Secretaria Municipal de Cultura, no qual solicita o retorno do Servidor **Ygho Nayllonn Diniz dos Santos** a secretaria de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - RETONAR à secretaria de origem, o Sr. **YGHO NAYLLONN DINIZ DOS SANTOS**, portador do RG 2007019058371, CPF: 048.348.163-70, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 3215.

Art. 2º - O servidor deverá retornar à Secretaria Municipal de Educação, sua secretaria de origem, para desempenho das suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1802.004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Rua Coronel Luís Felipe, nº 299 - Bairro Centro, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | Email: administracao@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br